

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UEFS Nº 02/2017

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO
06 UEFS**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Coordenadora do processo Seletivo do Polo 06 - UEFS do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Instituição Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 06-UEFS.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 06-UEFS, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 06-UEFS no dia do mês de Fevereiro de 2018 conforme indicado no **Anexo 2** do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão às sextas-feiras, no intervalo entre 08h00min e 22h30min e aos sábados das 08h00min às 12h00min, conforme indicado no **Anexo 2** do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 06-UEFS será executado por uma Comissão Local de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 06-UEFS está disponível em:
<http://www.dfis.uefs.br/mnpef>
e a página nacional está disponível em
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 06-UEFS do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Prédio do MP Sala 44 – Modulo 4

Av. Transnordestina s/n - Bairro Novo Horizonte

44.036-900 - Feira de Santana - Ba.

Telefone: (75) 3161-8206.

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo Polo 06-UEFS do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef@uefs.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo Polo 06-UEFS na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no **Anexo 1** deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) Curriculum Vitae **exclusivamente** no formato Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. O candidato que solicitar recurso relativo ao resultado da etapa 1, segundo o previsto no item 4.11.2 do Edital Nacional, deverá entregar toda a documentação prevista no prazo do **Anexo 1** deste Edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial e de Plano de Trabalho, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal mediante procuração com firma reconhecida de outorgante e outorgado.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos - para esta fase da seleção - poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4.2. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para a língua portuguesa.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12(doze) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no **Anexo 1** deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada exclusivamente com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 06-UEFS do MNPEF no prazo fixado no **Anexo 1** deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes, designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 A prova de Defesa de Memorial consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 30 (trinta) minutos ininterruptos, o memorial e o plano de trabalho apresentados. Após a apresentação oral, o candidato será arguido pela comissão examinadora considerando o que foi exposto. Na avaliação do memorial, serão consideradas as experiências anteriores do candidato que demonstrem potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na arguição oral serão considerados, como critérios gerais de avaliação, a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, sua experiência na Área de Ensino de Física, além de conhecimento e de capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na Área de Ensino de Física, observadas as disposições da alínea f da Seção 2.2 do presente Edital.

4.3.4. É vedada a presença de outros candidatos concorrentes na prova de Defesa de Memorial.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no **Anexo I** deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo 06-UEFS até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo 06-UEFS, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 06-UEFS do MNPEF, dentro do prazo previsto no **Anexo 1** deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 06-UEFS devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no **Anexo 1** do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no **Anexo 1** deste Edital. **As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 06-UEFS com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.**

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 06-UEFS/ MNPEF.

Feira de Santana, 11/09/2017

Álvaro Santos Alves

Coordenador do Polo 06-UEFS do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

11/09/2017 à 01/10/2017 : período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

02/10/2017: até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.

03/10/2017 a 10/10/2017: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 11/10/2017 às 12h prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

16/10/2017: Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

22/10/2017 às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

01/11: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

06/11: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/11: prazo final para entrega da documentação no Polo.

09/11 a 23/11: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 11/12/2017: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até 18/12/2017: divulgação do resultado final.

Matrícula:

A data da matrícula será nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos estudantes ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em 10 de março de 2018, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da IES.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 06-UEFS serão realizadas preferencialmente, mas não exclusivamente, às sextas-feiras em turnos matutino, das

8:00h às 12:00h, vespertino, das 13:30h às 17:30h e noturno, das 18:30h às 22:30h, e aos sábados das 8:00h às 12:00h.